



VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - 10.101

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

A Vice-Governadoria do Distrito Federal foi reestruturada em setembro de 2016, conforme Decreto nº 37.665, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 26 - Edição Extra, de 29 de setembro de 2016.

De acordo com o Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2015, publicado no do DF nº 14 de 20 de janeiro de 2015, que aprovou o Regimento Interno da Vice-Governadoria do Distrito Federal, com as seguintes competências que são exercidas pela Vice-Governadoria do Distrito Federal:

Assessorar o Vice-Governador no que concerne aos assuntos políticos, sociais, econômicos e de natureza parlamentar;

Auxiliar o Vice-Governador em suas representações política e social;

Acompanhar os programas, projetos e atividades do Governo do Distrito Federal, mantendo o Vice-Governador permanentemente informado;

Assistir diretamente o Vice-Governador em sua segurança pessoal, em assuntos de natureza militar e na segurança da Residência Oficial;

Executar as atividades de cerimonial do Vice-Governador;

Executar as atividades de secretaria executiva do Vice-Governador.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	4	10	0	0	14
Comissionados sem vínculo efetivo	26	0	0	0	26
Requisitados de órgãos do GDF	12	5	0	29	46
Requisitados de órgãos fora do GDF					
Estagiários	0	9	0	0	9
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango					
Terceirizados (FUNAP)					
Outros - especificar					

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Subtotal	42	24	0	29	95
(-) Cedidos para outros órgãos	10	0	0	0	10
Total Geral	52	24	0	29	105

Obs.: Campo **requisitados de outros do GDF- Atividade Fim (sem cargo em comissão)**, refere-se a servidores policiais e bombeiros militares requisitados para ocuparem função gratificada de segurança militar (GMSI), no total de 29 militares.

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

6211 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00
6032 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-"LEVANTA DF SOCIAL" --DISTRITO FEDERAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - 6211 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00

0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	800.000,00	2.544.174,00	1.744.174,17	1.744.174,17
0016 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-VICE-GOVERNADORIA DO DF-DISTRITO FEDERAL	800.000,00	2.544.174,00	1.744.174,17	1.744.174,17
TOTAL - 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL	800.000,00	2.544.174,00	1.744.174,17	1.744.174,17

6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
----------------	-----	--------------------	-----------	-----------

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	58.806,00	12.301,00	12.300,00	12.300,00
5348 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL	58.806,00	12.301,00	12.300,00	12.300,00
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	890.000,00	6.389,00	6.387,90	6.387,90
5208 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DA SUBSECRETARIA DA GESTÃO DAS CIDADES-DISTRITO FEDERAL	850.000,00	0,00	0,00	0,00
2572 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-VICE-GOVERNADORIA DO DF-DISTRITO FEDERAL	40.000,00	6.389,00	6.387,90	6.387,90
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	12.639.554,00	6.981.554,00	6.137.193,22	6.137.193,22
0027 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-VICE- GOVERNADORIA DO DF-DISTRITO FEDERAL	12.639.554,00	6.981.554,00	6.137.193,22	6.137.193,22
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	576.000,00	406.000,00	244.755,99	244.755,99
6982 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-VICE- GOVERNADORIA DO DF-DISTRITO FEDERAL	576.000,00	406.000,00	244.755,99	244.755,99
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	2.140.563,00	246.574,00	213.477,54	203.444,83
0026 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-VICE- GOVERNADORIA DO DF-DISTRITO FEDERAL	720.000,00	246.574,00	213.477,54	203.444,83
9799 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DAS CIDADES- DISTRITO FEDERAL	1.420.563,00	0,00	0,00	0,00
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	0,00
2492 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- VICE- GOVERNADORIA DO DF-DISTRITO FEDERAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - 6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA	16.314.923,00	7.652.818,00	6.614.114,65	6.604.081,94

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

A Vice-Governadoria executa atividades de apoio ao Vice-Governador no exercício de suas atribuições legais, conforme descrito no Regimento Interno, Decreto nº 25.511 de 19 de janeiro de 2005, publicado no DODF nº 14 de 20 de janeiro de 2015.

A Vice-Governadoria não executa programas, projetos prioritários e estratégicos; obras de engenharia custeados com recursos do próprio orçamento; obras em parcerias público-privadas e com a comunidade; atividades de fundos especiais e não possui convênios firmados com a União.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

No exercício do ano de 2017, a Vice-Governadoria cumpriu suas principais competências regimentais sem que ocorressem problemas relacionados a recursos orçamentários,

humanos e materiais.

A small, handwritten mark or signature in blue ink, consisting of a few connected, wavy lines.

Identificação dos Responsáveis

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: WILSON MENDES DO NASCIMENTO

Telefone: (61)3961-1177 e-mail de contato: wilson.nascimento@buriti.df.gov.br

Assinatura: Wilson Mendes do Nascimento

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: JOSÉ CARLOS ALVES DE LIMA

Telefone: (61)3961-1770 e-mail de contato: JC.ALVESLIMA@GMAIL.COM

Assinatura: José Carlos Alves de Lima